

Mapa de Preços por Fornecedor

Item	Descrição dos Materiais	Fornecedor: Pontual Móveis e Papelaria Eireli - EPP			Fornecedor: F C Dias Eletrodomésticos Eireli - EPP			Fornecedor: Campelo Macedo Eireli - EPP			Fornecedor: R A M Eletrodomésticos Eireli - EPP			Média Preço Unitário	Média Preços Total
		Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Quant. Meses	Preço Unitário	Preço Total	Quant. Meses	Preço Unitário	Preço Total	Quant. Meses	Preço Unitário	Preço Total		
1	Poltrona de Auditório	87	R\$ 1.440,00	R\$ 125.280,00	87	R\$ 1.430,00	R\$ 124.410,00	87	R\$ 1.435,00	R\$ 124.845,00	87	R\$ 1.429,00	R\$ 124.323,00	R\$ 1.433,50	R\$ 124.714,50
2	Poltrona de Auditório para Obeso - P.O	5	R\$ 2.165,00	R\$ 10.825,00	5	R\$ 2.102,00	R\$ 10.510,00	5	R\$ 2.159,00	R\$ 10.795,00	5	R\$ 2.099,40	R\$ 10.497,00	R\$ 2.131,35	R\$ 10.656,75
3	Cadeira Visitante • Especificações: Encosto com tela Mesh, Apoio de braço cromado Estrutura metálica cromada fixa. Peso máximo: 120 Kg. Medições Largura: 46 cm Profundidade: 44,5 cm Altura: 90 cm	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00	20	R\$ 618,00	R\$ 12.360,00	20	R\$ 616,00	R\$ 12.320,00	R\$ 636,00	R\$ 12.720,00
4	Cadeira Diretor Características - Encosto em tela mesh com articulação: - Sistema Relax: - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; Suporta até 150kg Dimensões do produto Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm	35	R\$ 755,00	R\$ 26.425,00	35	R\$ 748,00	R\$ 26.180,00	35	R\$ 740,00	R\$ 25.900,00	35	R\$ 736,00	R\$ 25.760,00	R\$ 744,75	R\$ 26.066,25
Soma Total por Empresa		R\$ 175.730,00			R\$ 174.100,00			R\$ 173.900,00			R\$ 172.900,00				



pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

Pesquisa de Preço

Lei nº 8666/93 (art. 40 parágrafos 2º, inciso 2º)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

Termo de Referência para Contratação de Empresa para Fornecimento de poltronas para Auditório e cadeiras para salas

1. INTRODUÇÃO

1.1 O instituto de Desenvolvimento Urbano está estruturando e montando o Auditório do IDURB para atender melhor ao nosso público interno e externo, por meio deste Auditório estaremos realizando palestras, reuniões, cursos e divulgando as ações do Instituto e disponibilizando o referido espaço para outros setores públicos do município. Mediante a essa nova área de atendimento ao público (interno e externo) se faz necessário a aquisição dessas poltronas para o Auditório do Instituto.

No atual prédio do Instituto temos o espaço já construído, porém, iniciamos a montagem do referido Auditório e este processo de aquisição de poltronas se faz necessário ao acervo patrimonial, esta aquisição terá a finalidade de estruturar e dar o conforto necessário aos que utilizarem deste espaço.

Temos a necessidade de realizarmos algumas reuniões, palestras, cursos e até mesmo divulgando nossas ações, e a aquisição dessas poltronas nos permitirá utilizar este auditório de forma confortável e segura.

2. OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

A aquisição das poltronas deve incluir a instalação das mesmas no respectivo auditório do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS POLTRONAS

3.1 - Poltronas para Auditório

3.1.1 - Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.



Pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multiplatinado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multiplatinado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

3.2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O.



3.2.1 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde: 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.



pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

3.3 – Cadeira Diretor.

3.3.1 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

3.4 – Cadeira Visitante.

3.4.1 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

4. DA EXECUÇÃO DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO

4.1 O desenvolvimento da entrega será acompanhado por colaboradores do IDURB, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização da entrega.

4.2. A entrega das poltronas e das cadeiras terá de ser observada o horário normal de funcionamento da CONTRATANTE, isto é 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

4.3. Caso haja necessidade de troca de poltrona e ou das cadeiras, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição da poltrona e das cadeiras que vier com algum defeito, descrevendo o defeito e quais peças ou componentes são necessários para que a substituição seja realizada.

4.4. A entrega das poltronas e das cadeiras deverão ser executados nas instalações disponibilizadas pela CONTRATANTE.

4.5. A empresa CONTRATADA deverá, também, registrar em formulário próprio, as intervenções realizadas, data da entrega das poltronas e das cadeiras, data de solicitação e de conclusão, responsável pela entrega, etc. De modo a possibilitar à CONTRATANTE aferir o número de poltronas entregue, acompanhar e controlar e, também, facilitar a auditoria. O formulário de acompanhamento da CONTRATADA deve conter campos compatíveis com aqueles constantes da Solicitação de Compra.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



Pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

5.1 - O prazo para vigência do contrato de até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou superior.

6. DO PREÇO

6.1- Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

7.1- Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade abranja o objeto desta licitação.

7.2 - A proposta deverá conter, além da documentação elencada:

- a) Qualificação do Representante Legal da empresa;
- b) Cópia do contrato social;
- c) Endereço e Telefone da empresa;
- d) E-mail de contato;
- e) Atestado de competência técnica comprovando que o participante já desenvolveu atividades similares para o terceiro setor;

7.3 - Toda a documentação deverá ser encaminhada em papel timbrado, devidamente carimbada, assinada e datada, para o endereço constante no rodapé do presente documento, identificando o Termo de Referência a que se refere.

8 – DA PROPOSTA

8.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – Os membros da Comissão examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

9.2 – Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

9.3 – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do produto ofertado.

9.4 – Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.5 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

9.6 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.



pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

9.6.1 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

9.6.2 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

9.6.2.1 – Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. As informações passadas pela empresa CONTRATANTE, que não serão objeto de divulgação, devem ser tratadas em caráter confidencial.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O prazo para o início das entregas cadeiras e poltronas e as instalações das poltronas será acordado em comum acordo entre as partes.

12 – DO REAJUSTE

12.1. Os preços a serem pactuados por decorrência deste processo de entrega de materiais serão fixos e irrevogáveis.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O IDURB poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

13.2 – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente venha a contrariar suas normas.

13.3 – Poderá o IDURB deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

13.4 – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no mural do IDURB e na FAMEP.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de agosto de 2021.

Carimbo e Assinatura

28.237.271/0001-84

PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP

Av. Weyne Cavalcante, 190 - Loteamento Santana

CEP: 68.537-000

Canaã dos Carajás - PA



pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

ANEXO I

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ENTREGAS A SEREM REALIZADOS

1. POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

As entregas a serem realizados das Poltronas, compreendendo no mínimo as seguintes características abaixo:

Descrição

Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.



pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termo fixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

Item 2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde. 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância



Pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Item 3 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

Item 4 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.



pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87
002	Poltrona de Auditório para Obeso – P.O	Unidade	05
003	Cadeiras Diretor	Unidade	35
004	Cadeira Visitante	Unidade	20



pontual
MÓVEIS E PAPELARIA

**Móveis,
Papeleria
e Informática**

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI

1. – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. – DESCRIÇÃO DA PLANILHA / PROPOSTA.

VALOR DA PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87	R\$ 1.440,00	R\$ 125.280,00
002	Poltrona de Auditório p/Obeso – P.O	Unidade	05	R\$ 2.165,00	R\$ 10.825,00
003	Cadeira Diretor	Unidade	35	R\$ 755,00	R\$ 26.425,00
004	Cadeira Visitante	Unidade	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$					R\$ 175.730,00
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cento e Setenta e Cinco mil e Setecentos e Trinta reais					

Obs. Caso sejamos os vencedores do certame e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias		
Razão Social: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI		
CNPJ: 35.766.656/0001-02		
Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 190, Sala 02, Loteamento Santana		
Endereço eletrônico (e-mail): flaviocesar_canaa@hotmail.com		
Tel./Celular: (94)		
CEP: 68537-000		
Cidade: Canaã dos Carajás		UF: Pará
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:		
Nome: MARCIO ROBERTO DE PAULA		
Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 190, Sala 02, Loteamento Santana		
CEP: 68537-000	Cidade: Canaã dos Carajás	UF: Pará
CPF: 576.707.731-20		
Cargo/Função: Sócio Administrador		
Carteira Nacional de Habilitação nº 01337432678		
Expedido por: DETRAN/TO		
Nacionalidade: Brasileiro		
Assinatura		

28.237.271/0001-84

PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP

Av. Weyne Cavalcante, 190 - Loteamento Santana

CEP: 68.537-000

Canaã dos Carajás - PA

Assinatura

Pesquisa de Preço
Lei nº 8666/93 (art. 40 parágrafos 2º, inciso 2º)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

Termo de Referência para Contratação de Empresa para
Fornecimento de poltronas para Auditório e cadeiras para salas

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto de Desenvolvimento Urbano está estruturando e montando o Auditório do IDURB para atender melhor ao nosso público interno e externo, por meio deste Auditório estaremos realizando palestras, reuniões, cursos e divulgando as ações do Instituto e disponibilizando o referido espaço para outros setores públicos do município. Mediante a essa nova área de atendimento ao público (interno e externo) se faz necessário a aquisição dessas poltronas para o Auditório do Instituto.

No atual prédio do Instituto temos o espaço já construído, porém, iniciamos a montagem do referido Auditório e este processo de aquisição de poltronas se faz necessário ao acervo patrimonial, esta aquisição terá a finalidade de estruturar e dar o conforto necessário aos que utilizarem deste espaço.

Temos a necessidade de realizarmos algumas reuniões, palestras, cursos e até mesmo divulgando nossas ações, e a aquisição dessas poltronas nos permitirá utilizar este auditório de forma confortável e segura.

2. OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

A aquisição das poltronas deve incluir a instalação das mesmas no respectivo auditório do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS POLTRONAS

3.1 - Poltronas para Auditório

3.1.1 - Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.



Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multiplatinado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multiplatinado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

3.2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O.



3.2.1 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde: 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.



3.3 – Cadeira Diretor.

3.3.1 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

3.4 – Cadeira Visitante.

3.4.1 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

4. DA EXECUÇÃO DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO

4.1 O desenvolvimento da entrega será acompanhado por colaboradores do IDURB, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização da entrega.

4.2. A entrega das poltronas e das cadeiras terá de ser observada o horário normal de funcionamento da CONTRATANTE, isto é 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

4.3. Caso haja necessidade de troca de poltrona e ou das cadeiras, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição da poltrona e das cadeiras que vier com algum defeito, descrevendo o defeito e quais peças ou componentes são necessários para que a substituição seja realizada.

4.4. A entrega das poltronas e das cadeiras deverão ser executados nas instalações disponibilizadas pela CONTRATANTE.

4.5. A empresa CONTRATADA deverá, também, registrar em formulário próprio, as intervenções realizadas, data da entrega das poltronas e das cadeiras, data de solicitação e de conclusão, responsável pela entrega, etc. De modo a possibilitar à CONTRATANTE aferir o número de poltronas entregue, acompanhar e controlar e, também, facilitar a auditoria. O formulário de acompanhamento da CONTRATADA deve conter campos compatíveis com aqueles constantes da Solicitação de Compra.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



5.1 - O prazo para vigência do contrato de até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou superior.

6. DO PREÇO

6.1- Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

7.1- Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade abranja o objeto desta licitação.

7.2 - A proposta deverá conter, além da documentação elencada:

- a) Qualificação do Representante Legal da empresa;
- b) Cópia do contrato social;
- c) Endereço e Telefone da empresa;
- d) E-mail de contato;
- e) Atestado de competência técnica comprovando que o participante já desenvolveu atividades similares para o terceiro setor;

7.3 - Toda a documentação deverá ser encaminhada em papel timbrado, devidamente carimbada, assinada e datada, para o endereço constante no rodapé do presente documento, identificando o Termo de Referência a que se refere.

8 – DA PROPOSTA

8.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – Os membros da Comissão examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

9.2 – Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

9.3 – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do produto ofertado.

9.4 – Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.5 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

9.6 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.



9.6.1 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

9.6.2 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

9.6.2.1 – Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. As informações passadas pela empresa CONTRATANTE, que não serão objeto de divulgação, devem ser tratadas em caráter confidencial.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O prazo para o início das entregas cadeiras e poltronas e as instalações das poltronas será acordado em comum acordo entre as partes.

12 – DO REAJUSTE

12.1. Os preços a serem pactuados por decorrência deste processo de entrega de materiais serão fixos e irrevogáveis.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O IDURB poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

13.2 – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente venha a contrariar suas normas.

13.3 – Poderá o IDURB deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

13.4 – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no mural do IDURB e na FAMEP.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de agosto de 2021.


Carimbo e Assinatura

31.536.028/0001-711
F. C. DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP
Rua Rio Pajeú S/N, Lt.09
Parque Econômico
Cep: 68.537-000
Canaã dos Carajás - PA



ANEXO I

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ENTREGAS A SEREM REALIZADOS

1. POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

As entregas a serem realizados das Poltronas, compreendendo no mínimo as seguintes características abaixo:

Descrição

Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.



Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termo fixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

Item 2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde. 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância

postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Item 3 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

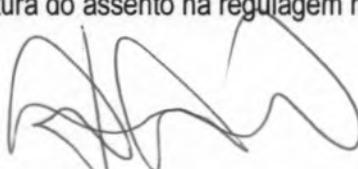
Item 4 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.



ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87
002	Poltrona de Auditório para Obeso – P.O	Unidade	05
003	Cadeiras Diretor	Unidade	35
004	Cadeira Visitante	Unidade	20



ANEXO IV**PROPOSTA DE PREÇOS**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI

1. – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

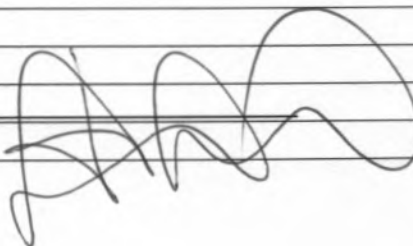
2. – DESCRIÇÃO DA PLANILHA / PROPOSTA.

VALOR DA PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87	R\$ 1.430,00	R\$ 124.410,00
002	Poltrona de Auditório p/Obeso – P.O	Unidade	05	R\$ 2.102,00	R\$ 10.510,00
003	Cadeira Diretor	Unidade	35	R\$ 748,00	R\$ 26.180,00
004	Cadeira Visitante	Unidade	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$					R\$ 174.100,00
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cento e Setenta e Quatro mil e Cem reais					

Obs. Caso sejamos os vencedores do certame e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias		
Razão Social: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI		
CNPJ: 31.536.028/0001-71		
Endereço: Rua Rio Pajeú, S/N, Lote 09, Parque Ecológico		
Endereço eletrônico (e-mail): flaviocesar_canaa@hotmail.com		
Tel./Celular: (94) 99148-7270		
CEP: 68537-000		
Cidade: Canaã dos Carajás	UF: Pará	
Banco: 748 - Sicredi	Agência: 0804	C/C: 92991-1
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:		
Nome: Flavo Cesar Dias		
Endereço: Rua Rio Pajeú, S/N, Lote 09, Parque Ecológico		
CEP: 68537-000	Cidade: Canaã dos Carajás	UF: Pará
CPF: 018.124.701-18		
Cargo/Função: Sócio Administrador		
Carteira de identificação nº: 556915		
Expedido por: MD/PA		
Naturalidade: Nova Canaã do Norte-MT		
Nacionalidade: Brasileiro		
Assinatura		

31.536.028/0001-71
F. C. DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-PP
Rua Rio Pajeú S/N, Lt.09
Parque Ecológico
Cep: 68.537-000
Canaã dos Carajás - PA



Pesquisa de Preço
Lei nº 8666/93 (art. 40 parágrafos 2º, inciso 2º)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

Termo de Referência para Contratação de Empresa para
Fornecimento de poltronas para Auditório e cadeiras para salas

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto de Desenvolvimento Urbano está estruturando e montando o Auditório do IDURB para atender melhor ao nosso público interno e externo, por meio deste Auditório estaremos realizando palestras, reuniões, cursos e divulgando as ações do Instituto e disponibilizando o referido espaço para outros setores públicos do município. Mediante a essa nova área de atendimento ao público (interno e externo) se faz necessário a aquisição dessas poltronas para o Auditório do Instituto.

No atual prédio do Instituto temos o espaço já construído, porém, iniciamos a montagem do referido Auditório e este processo de aquisição de poltronas se faz necessário ao acervo patrimonial, esta aquisição terá a finalidade de estruturar e dar o conforto necessário aos que utilizarem deste espaço.

Temos a necessidade de realizarmos algumas reuniões, palestras, cursos e até mesmo divulgando nossas ações, e a aquisição dessas poltronas nos permitirá utilizar este auditório de forma confortável e segura.

2. OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

A aquisição das poltronas deve incluir a instalação das mesmas no respectivo auditório do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS POLTRONAS

3.1 - Poltronas para Auditório

3.1.1 - Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.





Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multiplatinado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multiplatinado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

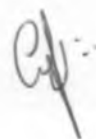
Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

3.2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O.





3.2.1 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde: 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Assinatura

Assinatura

3.3 – Cadeira Diretor.

3.3.1 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

3.4 – Cadeira Visitante.

3.4.1 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

4. DA EXECUÇÃO DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO

4.1 O desenvolvimento da entrega será acompanhado por colaboradores do IDURB, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização da entrega.

4.2. A entrega das poltronas e das cadeiras terá de ser observada o horário normal de funcionamento da CONTRATANTE, isto é 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

4.3. Caso haja necessidade de troca de poltrona e ou das cadeiras, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição da poltrona e das cadeiras que vier com algum defeito, descrevendo o defeito e quais peças ou componentes são necessários para que a substituição seja realizada.

4.4. A entrega das poltronas e das cadeiras deverão ser executados nas instalações disponibilizadas pela CONTRATANTE.

4.5. A empresa CONTRATADA deverá, também, registrar em formulário próprio, as intervenções realizadas, data da entrega das poltronas e das cadeiras, data de solicitação e de conclusão, responsável pela entrega, etc. De modo a possibilitar à CONTRATANTE aferir o número de poltronas entregue, acompanhar e controlar e, também, facilitar a auditoria. O formulário de acompanhamento da CONTRATADA deve conter campos compatíveis com aqueles constantes da Solicitação de Compra.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Bravo

Alf



CAMPELO MACÊDO

CNPJ: 22.100.718/0001-92

E-MAIL: campelomacedo_canaa@hotmail.com

AV ANTONIO CAROLA - S/N - QD 08 LT 15 - PARQUE DOS IPÊS

5.1 - O prazo para vigência do contrato de até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou superior.

6. DO PREÇO

6.1- Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

7.1- Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade abranja o objeto desta licitação.

7.2 - A proposta deverá conter, além da documentação elencada:

- a) Qualificação do Representante Legal da empresa;
- b) Cópia do contrato social;
- c) Endereço e Telefone da empresa;
- d) E-mail de contato;
- e) Atestado de competência técnica comprovando que o participante já desenvolveu atividades similares para o terceiro setor;

7.3 - Toda a documentação deverá ser encaminhada em papel timbrado, devidamente carimbada, assinada e datada, para o endereço constante no rodapé do presente documento, identificando o Termo de Referência a que se refere.

8 – DA PROPOSTA

8.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – Os membros da Comissão examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

9.2 – Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

9.3 – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do produto ofertado.

9.4 – Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.5 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

R. R. M. S.

C. P. S.

9.6 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

9.6.1 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

9.6.2 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

9.6.2.1 – Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. As informações passadas pela empresa CONTRATANTE, que não serão objeto de divulgação, devem ser tratadas em caráter confidencial.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O prazo para o início das entregas cadeiras e poltronas e as instalações das poltronas será acordado em comum acordo entre as partes.

12 – DO REAJUSTE

12.1. Os preços a serem pactuados por decorrência deste processo de entrega de materiais serão fixos e irrevogáveis.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O IDURB poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

13.2 – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente venha a contrariar suas normas.

13.3 – Poderá o IDURB deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

13.4 – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no mural do IDURB e na FAMEP.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de agosto de 2021.



CAMPELO MACEDO EIRELI
CNPJ: 22.100.718/0001-92
Av. Antonio Carola S/N Qd. 08 Lt. 15
Bairro: Parque dos Ipês
Canaã dos Carajás PA
CEP: 68537.000



ANEXO I

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ENTREGAS A SEREM REALIZADOS

1. POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

As entregas a serem realizadas das Poltronas, compreendendo no mínimo as seguintes características abaixo:

Descrição

Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.

Bf m.

Qf



CAMPELO MACÊDO

CNPJ: 22.100.718/0001-92

E-MAIL: campelomacêdo_cansa@hotmail.com

AV ANTONIO CAROLA - S/N - QD 08 LT 15 - PARQUE DOS IPÊS

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termo fixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

Item 2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde. 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância



CAMPELO MACÊDO

CNPJ: 22.100.718/0001-92

E-MAIL: campelomacêdo_canaa@hotmail.com

AV ANTONIO CAROLA - S/N - QD 08 LT 15 - PARQUE DOS IPÊS

postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Item 3 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

Item 4 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.



CAMPELO MACÊDO

CNPJ: 22.100.718/0001-92

E-MAIL: campelomacedo_canaa@hotmail.com

AV ANTONIO CAROLA - S/N - QD 08 LT 15 - PARQUE DOS IPÊS

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87
002	Poltrona de Auditório para Obeso - P.O	Unidade	05
003	Cadeiras Diretor	Unidade	35
004	Cadeira Visitante	Unidade	20

Blum.

af

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

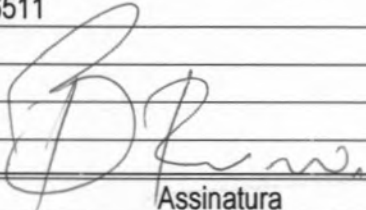
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: CAMPELO MACEDO EIRELI

1. – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. – DESCRIÇÃO DA PLANILHA / PROPOSTA.

VALOR DA PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87	R\$ 1.435,00	R\$ 124.845,00
002	Poltrona de Auditório p/Obeso – P.O	Unidade	05	R\$ 2.159,00	R\$ 10.795,00
003	Cadeira Diretor	Unidade	35	R\$ 740,00	R\$ 25.900,00
004	Cadeira Visitante	Unidade	20	R\$ 618,00	R\$ 12.360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$					R\$ 173.900,00
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cento e Setenta e Três mil e Novecentos reais					

Obs. Caso sejamos os vencedores do certame e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias		
Razão Social: CAMPELO MACEDO EIRELI		
CNPJ: 22.100.718/0001-92		
Endereço: Av. Antônio Carola, S/N, Quadra 08, Lote 15, Parque dos Ipês		
Endereço eletrônico (e-mail): campelomacedo_canaa@hotmail.com		
Tel./Celular: (94) 99123-0058		
CEP: 68537-000		
Cidade: Canaã dos Carajás	UF: Pará	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4153-X	C/C: 28.324-X
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:		
Nome: Bruno Andreovicz Campelo Macedo		
Endereço: Av. Antônio Carola, S/N, Quadra 08, Lote 15, Parque dos Ipês		
CEP: 68537-000	Cidade: Canaã dos Carajás	UF: Pará
CPF: 004.040.442-04		
Cargo/Função: Sócio Administrador		
Carteira de identificação nº: 6256511		
Expedido por: PC/PA		
Naturalidade: Apiacas-MT		
Nacionalidade: Brasileiro		
 Assinatura		

CAMPELO MACEDO EIRELI
 CNPJ: 22.100.718/0001-92
 Av. Antonio Carola S/N Qd. 08 Lt. 15
 Bairro: Parque dos Ipês
 Canaã dos Carajás PA
 CEP: 68537.000





ANALINK
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Pesquisa de Preço
Lei nº 8666/93 (art. 40 parágrafos 2º, inciso 2º)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

Termo de Referência para Contratação de Empresa para
Fornecimento de poltronas para Auditório e cadeiras para salas

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto de Desenvolvimento Urbano está estruturando e montando o Auditório do IDURB para atender melhor ao nosso público interno e externo, por meio deste Auditório estaremos realizando palestras, reuniões, cursos e divulgando as ações do Instituto e disponibilizando o referido espaço para outros setores públicos do município. Mediante a essa nova área de atendimento ao público (interno e externo) se faz necessário a aquisição dessas poltronas para o Auditório do Instituto.

No atual prédio do Instituto temos o espaço já construído, porém, iniciamos a montagem do referido Auditório e este processo de aquisição de poltronas se faz necessário ao acervo patrimonial, esta aquisição terá a finalidade de estruturar e dar o conforto necessário aos que utilizarem deste espaço.

Temos a necessidade de realizarmos algumas reuniões, palestras, cursos e até mesmo divulgando nossas ações, e a aquisição dessas poltronas nos permitirá utilizar este auditório de forma confortável e segura.

2. OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

A aquisição das poltronas deve incluir a instalação das mesmas no respectivo auditório do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS POLTRONAS

3.1 - Poltronas para Auditório

3.1.1 - Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três



ANALINK

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multiplatinado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multiplatinado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade,



ANALINK

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

3.2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O.

3.2.1 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde: 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por



ANALINK
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

3.3 – Cadeira Diretor.

3.3.1 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

3.4 – Cadeira Visitante.

3.4.1 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades

Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

4. DA EXECUÇÃO DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO

4.1 O desenvolvimento da entrega será acompanhado por colaboradores do IDURB, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização da entrega.

4.2. A entrega das poltronas e das cadeiras terá de ser observada o horário normal de funcionamento da CONTRATANTE, isto é 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.



ANALINK
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

4.3. Caso haja necessidade de troca de poltrona e ou das cadeiras, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição da poltrona e das cadeiras que vier com algum defeito, descrevendo o defeito e quais peças ou componentes são necessários para que a substituição seja realizada.

4.4. A entrega das poltronas e das cadeiras deverão ser executados nas instalações disponibilizadas pela CONTRATANTE.

4.5. A empresa CONTRATADA deverá, também, registrar em formulário próprio, as intervenções realizadas, data da entrega das poltronas e das cadeiras, data de solicitação e de conclusão, responsável pela entrega, etc. De modo a possibilitar à CONTRATANTE aferir o número de poltronas entregue, acompanhar e controlar e, também, facilitar a auditoria. O formulário de acompanhamento da CONTRATADA deve conter campos compatíveis com aqueles constantes da Solicitação de Compra.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O prazo para vigência do contrato de até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou superior.

6. DO PREÇO

6.1- Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

7.1- Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade abranja o objeto desta licitação.

7.2 - A proposta deverá conter, além da documentação elencada:

- a) Qualificação do Representante Legal da empresa;
- b) Cópia do contrato social;
- c) Endereço e Telefone da empresa;
- d) E-mail de contato;
- e) Atestado de competência técnica comprovando que o participante já desenvolveu atividades similares para o terceiro setor;

7.3 - Toda a documentação deverá ser encaminhada em papel timbrado, devidamente carimbada, assinada e datada, para o endereço constante no rodapé do presente documento, identificando o Termo de Referência a que se refere.

8 – DA PROPOSTA

8.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.



ANALINK
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – Os membros da Comissão examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

9.2 – Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

9.3 – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do produto ofertado.

9.4 – Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.5 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

9.6 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

9.6.1 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

9.6.2 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

9.6.2.1 – Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. As informações passadas pela empresa CONTRATANTE, que não serão objeto de divulgação, devem ser tratadas em caráter confidencial.

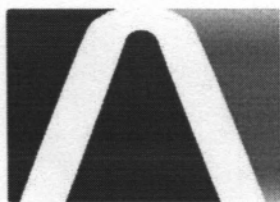
11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O prazo para o início das entregas cadeiras e poltronas e as instalações das poltronas será acordado em comum acordo entre as partes.

12 – DO REAJUSTE

12.1. Os preços a serem pactuados por decorrência deste processo de entrega de materiais serão fixos e irrevogáveis.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ANALINK
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

13.1 – O IDURB poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

13.2 – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente venha a contrariar suas normas.

13.3 – Poderá o IDURB deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

13.4 – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no mural do IDURB e na FAMEP.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de agosto de 2021.

Ricardo Alvin Norton
Carimbo e Assinatura
[41.128.395/0001-90]
ELETRODOMESTICOS EIRELI
R NOVO HORIZONTE, N° 55
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68.537-000
[Canaã dos Carajás - PA]

[Handwritten signature]



ANALINK

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

ANEXO I

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ENTREGAS A SEREM REALIZADOS

1. POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

As entregas a serem realizados das Poltronas, compreendendo no mínimo as seguintes características abaixo:

Descrição

Poltrona de Auditório – Qtde: 87 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoio braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

RF: -
X



ANALINK

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Dimensionais do assento de: mínimo de 485mm de largura de superfície x 460mm (mínimo) de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 480mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termo fixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões:

- Distância entre eixos: 570 mm;
- Largura interna, entre apoia braços: mínimo de 480mm.

Item 2 - Poltrona de Auditório para Obeso – P.O. – Qtde. 5 Unidades

Estrutura: Em aço tubular de seção elíptica, com medida de 20 x 45 x 1,90 mm, dois tubos de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço.

Os componentes metálicos deverão ser tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C.

Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira deverá ser até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto.

Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por

ef: -
X



ANALINK

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento.

Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento Dimensionais do assento de: 980mm de largura de superfície x 460mm de profundidade de superfície.

Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de 3,0 mm, com medida de 70 x 83 mm, Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, deverá haver uma contracapa, inserida no contra encosto por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões de 960mm de largura mínima x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensionais do encosto de 485 mm de extensão vertical x 980 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoios injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré polímero, termofixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Item 3 – Cadeira Diretor. – Qtde: 35 Unidades

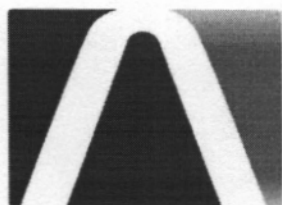
Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

Item 4 – Cadeira Visitante. – Qtde: 20 Unidades



ANALINK
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

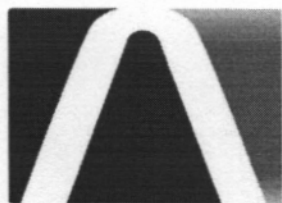
Características

Encosto em tela mesh com articulação; - Sistema Relax; - Regulagem e amortecimento a gás; - Apoio de braço cromado; - Base cromada; suporta até 150kg

Dimensões do produto

Altura: 104,0cm (regulagem máxima) / 92cm (regulagem mínima) Largura: 60,0 cm Profundidade: 52,0cm; Dimensões do assento - 60,0 cm de largura x 56,0 cm de profundidade; Altura do assento na regulagem máxima: 57,0cm; Altura do assento na regulagem mínima: 45,0cm.

Handwritten signature and initials.



ANALINK
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87
002	Poltrona de Auditório para Obeso – P.O	Unidade	05
003	Cadeiras Diretor	Unidade	35
004	Cadeira Visitante	Unidade	20

[Handwritten signature]



ANALINK

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI

1. – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas (conforme croqui anexo) para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. – DESCRIÇÃO DA PLANILHA / PROPOSTA.

VALOR DA PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Poltrona de Auditório	Unidade	87	R\$ 1.429,00	R\$ 124.323,00
002	Poltrona de Auditório p/Obeso – P.O	Unidade	05	R\$ 2.099,40	R\$ 10.497,00
003	Cadeira Diretor	Unidade	35	R\$ 736,00	R\$ 25.760,00
004	Cadeira Visitante	Unidade	20	R\$ 616,00	R\$ 12.320,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$					R\$ 172.900,00
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cento e Setenta e Dois mil e Novecentos reais					

Obs. Caso sejamos os vencedores do certame e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias		
Razão Social: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI		
CNPJ: 41.128.395/0001-90		
Endereço: Rua Novo Horizonte, Nº 55, Centro		
Endereço eletrônico (e-mail): analinktecnologia@hotmail.com		
Tel./Celular: (94) 99299-3977 ou (94) 3358-1136		
CEP: 68537-000		
Cidade: Canaã dos Carajás		UF: Pará
Banco: 748 - Sicredi	Agência: 0804	C/C: 47501-5
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:		
Nome: Ricardo Alves Martins		
Endereço: Rua Novo Horizonte, Nº 55, Centro		
CEP: 68537-000	Cidade: Canaã dos Carajás	UF: Pará
CPF: 862.217.265-14		
Cargo/Função: Sócio Administrador		
Carteira de identificação nº: 2129880509		
Expedido por: SSPI/BA	[41.128.395/0001-90]	
Naturalidade: Petrolina-PE	R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI	
Nacionalidade: Brasileiro	R NOVO HORIZONTE, Nº 55	
	BAIRRO: CENTRO	
	CEP: 68.537-000	
	[Canaã dos Carajás - PA]	
Assinatura		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]